



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
Pró-reitoria de Extensão  
Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO N°**  
**01/2021 AO TERMO DE**  
**COLABORAÇÃO N°**  
**24/2019 – SICONV**  
**N° 887271/2019, QUE ENTRE**  
**SI CELEBRAM O**  
**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA DE MINAS**  
**GERAIS - CAMPUS OURO**  
**BRANCO E A FUNDAÇÃO**  
**DE DESENVOLVIMENTO**  
**DA PESQUISA - FUNDEP**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180 doravante denominada **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 02, pág.01, reconduzido ao cargo pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 02, pág.01, e, de outro lado, a **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.720.938/0001-41, à estabelecida à Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Bairro Pampulha, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32270-901 doravante denominado **FUNDEP**, neste ato, representada pelo seu Presidente Jaime Arturo Ramirez, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M2.954.941, expedida pela SSP-MG e do CPF nº 554.155.556-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23712.000397/2021-41 e em observância às disposições das Leis 13.019/16, 9.279/96, 8.958/94 e 8.666/93 e dos Decreto 8726/16 e 7.423/2016, resolvem celebrar o presente termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Apostilamento tem como objeto a correção do Plano de Trabalho no que se refere ao Plano de Aplicação dos recursos.

## **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1 Fica alterado o Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Colaboração nº 24/2019, especificamente quanto à alteração de itens em razão dos impactos da Pandemia do COVID-19, sem desdobramentos ou majoração no valor total dos custos do projeto, conforme documento "Solicitação de Alt. de Convênio-Plano de Trabalho 1 (0791613)" anexado ao processo SEI nº 23712.000397/2021-41.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento, disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 09/04/2021, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 12/04/2021, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Representante legal da empresa**, em 19/04/2021, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 19/04/2021, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto da Silva Correia, Testemunha**, em 19/04/2021, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0799228** e o código CRC **E95D9FC9**.

23712.000397/2021-41

0799228v1